



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA - MINAS GERAIS

Rua José Pereira Lelis – CEP 36590-000

www.saomigueldoanta.mg.leg.br – e-mail: camara@saomigueldoanta.mg.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Curso de Capacitação

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Requisitante: Câmara Municipal de São Miguel do Anta – MG.

Objeto da Demanda: Contratação de Curso de Capacitação cujo tema é **“FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL 4.0: ESTRATÉGIAS, TECNOLOGIA E CONTROLE PELO PODER LEGISLATIVO — A FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE EXERCIDA PELA CÂMARA E PELO VEREADOR NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**, nos dias 20, 21, 22 e 23 de outubro de 2026, na cidade de Belo Horizonte – MG.

2. APRESENTAÇÃO DETALHADA DA DEMANDA

2.1. A presente demanda refere-se à contratação de curso de capacitação a ser ministrado pelo **Instituto Global de Administração Pública**, destinado ao treinamento de 05 (cinco) participantes do Poder Legislativo Municipal, com o tema **“Fiscalização Municipal 4.0: Estratégias, Tecnologia e Controle Pelo Poder Legislativo — A Fiscalização Inteligente Exercida Pela Câmara e Pelo Vereador na Gestão Pública Municipal”**, nos dias 20, 21, 22 e 23 de outubro de 2026, na cidade de Belo Horizonte – MG.

2.2. A capacitação tem como objetivo promover a atualização e o aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos do participante acerca do exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, com enfoque nos fundamentos constitucionais da fiscalização, na execução orçamentária, no acompanhamento de licitações e contratos à luz da Lei nº 14.133/2021, na gestão de pessoal e nos limites de despesa, bem como na fiscalização das áreas sociais, dos repasses a entidades e na utilização de instrumentos de controle e análise de dados públicos.

2.3. O conteúdo programático contempla, no Módulo I, os temas relacionados aos fundamentos constitucionais da fiscalização e à execução orçamentária; à fiscalização de licitações e contratos sob a Lei nº 14.133/2021; e à gestão de pessoal, incluindo limites de despesa, concursos públicos e nepotismo. No Módulo II, serão abordadas a fiscalização das áreas sociais e dos repasses a entidades, com enfoque na saúde, na educação e no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), além dos instrumentos internos de fiscalização e da análise de dados públicos. No Módulo III, serão tratados temas relativos às Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs), às convocações e ao diálogo com os órgãos de controle, aos procedimentos de comissão processante previstos no Decreto-Lei nº 201/1967, bem como à responsabilização e à proteção do vereador.

2.4. A capacitação contará ainda com a disponibilização de material didático para acompanhamento das atividades e com a oferta de consultorias individuais, nos períodos previstos na programação, destinadas ao esclarecimento de dúvidas e ao aprofundamento de questões relacionadas aos conteúdos abordados durante a capacitação, proporcionando suporte complementar ao participante.

2.5. A participação na capacitação visa contribuir para o aprimoramento da atuação do agente público do Poder Legislativo Municipal, mediante o desenvolvimento de conhecimentos técnicos necessários ao exercício das funções fiscalizadora e de controle da Câmara Municipal, favorecendo o acompanhamento da gestão pública, a análise da aplicação dos recursos públicos, a fiscalização dos atos administrativos e o fortalecimento da atuação institucional em observância aos princípios da legalidade, da eficiência, da transparência e do interesse público.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA - MINAS GERAIS

Rua José Pereira Lelis – CEP 36590-000

www.saomigueldoanta.mg.leg.br – e-mail: camara@saomigueldoanta.mg.leg.br

3.1. A contratação justifica-se pela necessidade de capacitação, atualização e aperfeiçoamento técnico do agente público do Poder Legislativo Municipal, considerando a importância do conhecimento específico acerca dos instrumentos e procedimentos de fiscalização da gestão pública municipal para o adequado exercício das atribuições institucionais da Câmara Municipal, especialmente no que se refere à execução orçamentária, à fiscalização de licitações e contratos, à gestão de pessoal, ao acompanhamento das políticas públicas nas áreas sociais e dos repasses a entidades, bem como à utilização de instrumentos de controle e análise de dados públicos.

3.2. A participação no curso mostra-se pertinente diante da necessidade de aprimoramento contínuo dos conhecimentos e das competências relacionados ao exercício das funções fiscalizadora e de controle do Poder Legislativo Municipal, inclusive quanto à atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs), aos procedimentos de comissão processante e à interlocução com os órgãos de controle. A capacitação contribuirá para o fortalecimento da atuação técnica e institucional do participante, proporcionando conhecimentos que poderão subsidiar o acompanhamento dos atos da Administração Pública, a análise da aplicação dos recursos públicos e o exercício das atribuições legais da Câmara Municipal, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência, da transparência e do interesse público.

4. FINALIDADE DO OBJETO

4.1. A finalidade da contratação é proporcionar capacitação e aperfeiçoamento técnico a 05 (cinco) participantes indicados pelo Poder Legislativo Municipal, contribuindo para o aprimoramento dos conhecimentos necessários ao adequado exercício das funções fiscalizadora e de controle da Câmara Municipal, especialmente quanto ao acompanhamento da gestão pública, à fiscalização da aplicação dos recursos públicos, à análise de licitações e contratos, à fiscalização das políticas públicas e ao fortalecimento da atuação institucional no cumprimento de suas atribuições legais.

5. DETALHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação refere-se à realização de curso de capacitação presencial promovido pelo Instituto Global de Administração Pública, incluindo a participação de 05 (cinco) representantes do Poder Legislativo Municipal.

5.2. A contratação contempla a participação no curso, disponibilização de material didático, emissão de certificado de participação e oferta de consultorias individuais facultativas para esclarecimento de dúvidas relacionadas aos conteúdos abordados.

5.3. A contratação inclui todas as despesas referentes à participação no curso, materiais, emissão de certificado de participação, bem como demais custos operacionais previstos pela instituição promotora do curso. As especificações encontram-se discriminadas a seguir:

Item	Descrição	Quantidade
01	Curso de Capacitação com o tema “Fiscalização Municipal 4.0: Estratégias, Tecnologia e Controle Pelo Poder Legislativo — A Fiscalização Inteligente Exercida Pela Câmara e Pelo Vereador na Gestão Pública Municipal”.	5

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais), correspondente ao valor unitário de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais) por participante.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA - MINAS GERAIS

Rua José Pereira Lelis – CEP 36590-000

www.saomigueldoanta.mg.leg.br – e-mail: camara@saomigueldoanta.mg.leg.br

7. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO PREVISTA

Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Base Legal de Regulamentação: Conforme Artigo 74, Inciso III, Alínea f, e, Art. 6º, Inciso XVIII, Alínea f da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. REGISTRO DE TRANSPARÊNCIA

Publicação do processo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e arquivamento em meio físico, garantindo o acesso à informação, a rastreabilidade dos atos administrativos e a fiscalização pelos órgãos de controle e pela sociedade.

9. ENCAMINHAMENTO

Nestes termos, encaminha-se para ciência da demanda e prosseguimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DFD emitido em: 16/10/2026.

Reginaldo Marcio Miranda

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Anta – MG

